

A
Procuradora Geral de Justiça do Estado do Tocantins
A/C.: Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Concorrência Nº 002/2023 – Serviços de Propaganda e Publicidade

Prezados Senhores (as),

A agência Cannes Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.542.307/0001-87, vem solicitar os seguintes esclarecimentos, sendo:

ESCLARECIMENTO: 01

De acordo com o item 5.1.2.7 abaixo, as peças da Ideia Criativa, poderão ser impressas em papel **A-3 (DOBRADO)**. Vejam as especificações do item abaixo:

5.1.2.7 Os exemplos de peças do subquesto Ideia Criativa, sem nenhuma identificação de sua autoria, devem ser apresentados separadamente do caderno, ter formatos compatíveis com suas características e adequar-se às dimensões do Invólucro n. 1, admitindo-se o uso, **para as peças gráficas, de papel A3 dobrado**, branco, de 75 a 180 g, com impressão em cores

PERGUNTA: As empresas participantes poderão apresentar as peças **da Ideia Criativa em FORMATO** que caiba no Envelope disponibilizado, **sem (DOBRAR) as peças**, já que o envelope disponibilizado suporta as peças **sem dobrar?**

ESCLARECIMENTO: 02

De acordo com o item 5.1.2.4- O Plano de Comunicação deverá ser apresentado com no **máximo 08 páginas** E o item 7.1.1.1 Raciocínio Básico, poderá ser apresentado com no máximo 2 laudas. Neste caso, sobraram 06 páginas.

PERGUNTA: As 06 páginas que sobraram deveram ser utilizadas para os itens **(Estratégia de Comunicação Publicitária)** e a Relação das Peças da **(Ideia Criativa)?**

ESCLARECIMENTO: 03

Veja o que estabelece o item 7.1.1.4 – Estratégia de Mídia e Não Mídia:

7.1.1.4 - **Estratégia de Mídia e Não Mídia (10 pontos)** – Constituída de:

a apresentação em que a licitante explicitará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas, em consonância com a estratégia de comunicação publicitária por ela sugerida e em função da verba referencial indicada no Briefing, sob a **forma de textos, tabelas, gráficos e planilhas;**

PERGUNTA: O item Estratégia de Mídia e Não Mídia, não tem limite de páginas para sua defesa?

PERGUNTA: Os textos da defesa da Estratégia de Mídia e Não Mídia, fará parte das 08 páginas do Plano de Comunicação?

PERGUNTA: As **tabelas, gráficos e planilhas** da **Estratégia de Mídia e Não Mídia**, não serão contados no total das 08 páginas do Plano de Comunicação? Estamos fazendo está pergunta, em função de na maioria dos Editais os textos e da Estratégia de Mídia e Não Mídia não contam no número de páginas do Plano de Comunicação?

ESCLARECIMENTO: 04

Veja o que estabelece o item 7.1.1.4.1 da Estratégia de Mídia e Não Mídia:

7.1.1.4.1 - Na simulação de que trata a alínea “b” do subitem 7.1.1.4.1:

a os preços das inserções em **veículos e outros meios de comunicação**, a serem considerados na simulação do plano de distribuição, **devem ser os de tabela cheia dos veículos e ou de outros meios de divulgação;**

PERGUNTA: Podemos utilizar nesta campanha veículos **que não** trabalham com **Tabela de Preços**, mas sim a modalidade leilão (facebook, Google, Redes Sociais, Mídia Programática entre outros)?

Termos em que, pede deferimento.

Divino J. Sousa
Coordenação de Produção